



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto  
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco  
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira  
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski  
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14/2024

Processo nº 092/2024

Torna público aos interessados que realizará, no dia 28/11/2024 às 08h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura de Rochedo, Tipo MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de substituição de pontes de madeira por galerias celulares de concreto (aduelas) no município Rochedo/MS, conforme Contrato de Repasse OGU Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional nº 949276/2023 - Operação 1089290-54, Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O Edital no departamento de Licitação das 07h às 13h, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail licitacao.rochedo@gmail.com. Outras informações pelo telefone (67) 3289 1122. Na hipótese de feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo, 8 de novembro de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES**  
Presidente da CPL

## PORTARIA Nº 018/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

**FÁBIO FRANCO**, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024, a ser usufruída a partir do dia 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, o Servidor Público **LAERTE DA SILVA SANDIM** – Assistente Administrativo – ADM 300.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo/MS, 06 de novembro de 2.024.

**FÁBIO FRANCO**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS